



**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL**

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 62163.050300/2025-91

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 174/DGMM, de 17 de setembro de 2024, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme preceitua o art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, em favor Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), mantida pela Sociedade Mineira de Cultura, a qual é inscrita sob o CNPJ 17.178.195/0014-81, no valor total de R\$ 5.804,00 (cinco mil oitocentos e quatro reais), para a contratar 1 (uma) inscrição no Curso de Pós-Graduação em Direito dos Contratos da PUC Minas .

Outrossim, determino a publicação na imprensa oficial, como condição para a eficácia deste ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ALESSANDRO BARCELLOS VELASQUEZ
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa